



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC

Lei Municipal nº 2.831 de 24/06/2021

RESOLUÇÃO Nº 005/Comissão Especial Eleitoral/2023

Dispõe sobre as inscrições DEFERIDAS dos candidatos referentes ao Processo Suplementar Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Santo Amaro da Imperatriz, SC. Conforme Edital nº 003/CMDCA/2023, publicado no dia 18/05/2023.

A Comissão Especial Eleitoral, constituída pela Resolução nº 001/2023/CMDCA, de 31/03/2023, por força legal está responsável pelo certame através do Edital nº 003/CMDCA/2023, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei Nº 12.696, de 25 de julho de 2015, amparada pela Lei Municipal nº 2.957, de 30/03/2023, e a Reunião da Comissão Especial Eleitoral realizada no dia 30/05/2023,

Resolve:

Art. 1º Listagem dos candidatos inscritos deferidos

Nº Inscrição	Nome Completo
01	Thais Correia Lopo
02	Sônia Cristina Irigaray Teixeira
03	Jerusa Búrigo Coelho
04	Flavia Bueno Muniz
05	Kelly Regina Medeiros
06	Julia Caetano
07	José Carlos Correa
08	Esther Bentes de Albuquerque
09	Elenice Maria Graf Fagundes
10	Ana Beatriz da Silva
11	Vanderlei Manoel Adílio dos Santos
12	Isolaine de Campos Medeiros
13	Ivorete Barbosa Pereira
14	Camila Nascimento Backes
15	Graziane Aparecida de Souza
16	Diego Pereira Steffen
17	Mariana Antonello Bellé
18	Sueli Maurício
19	Joseli da Silva
20	Edvaldo Sandrin Maciel Freitas
21	Marcos Marcirio Mendes
22	Roseli Rodrigues de Siqueira
23	Roseli Aparecida Boesing da Silva

Art. 2º Da decisão da Comissão Especial Eleitoral, qualquer pessoa poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, de forma escrita e fundamentada, conforme o Edital 003/CMDCA/2023;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, em 30/05/2023

ALMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente